

## DECRETO Nº 1478, DE 16 DE JANEIRO DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que  
especifica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1354, de 05 de Dezembro de 2011 – Orçamento Municipal para Exercício 2012.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

#### **08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.601.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 2.000,00

#### **08.01– Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.2.043 – Manutenção de Feiras Rurais

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

#### **08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0010.1.050 – Modernização da Frota de Veículos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes ..... R\$ 2.000,00

#### **08.01– Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.601.0076.2.042 – programas de Assistência Agropecuária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00

**TOTAL ..... R\$ 42.000,00**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal em Exercício